



Exma. Senhora  
Dra. Catarina Gamboa  
Chefe de Gabinete do Secretário de Estado  
dos Assuntos Parlamentares  
Palácio de São Bento  
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA  
Nº 272  
ENT.: 406

SUA COMUNICAÇÃO DE  
21/01/2021

NOSSA REFERÊNCIA  
Nº:  
ENT.: 347  
PROC. 01.02.01 (PSD)

DATA  
21/01/2021

**Assunto: Pergunta n.º 1027/XIV/2.ª (PSD) - Recuperação e requalificação da Torre Velha, Porto Brandão, Concelho de Almada**

Na sequência da Pergunta n.º 1027/XIV/2.ª, apresentada pelos Srs. Deputados do Partido Social Democrata, sobre a “Recuperação e requalificação da Torre Velha, Porto Brandão, Concelho de Almada”, prestam-se os seguintes esclarecimentos:

O imóvel em causa, Fortaleza da Torre Velha, também designado por Torre de São Sebastião da Caparica, está classificado como Monumento Nacional através do Decreto n.º 11/2012, DR, 1.ª série, n.º 104, de 29-05-2012, e dispõe de Zona Especial de Proteção estabelecida pela Portaria n.º 934/2013, DR, 2.ª série, n.º 252, de 30-12-2013.

A Fortaleza da Torre Velha teve como núcleo primitivo uma torre fortificada no final do século XV, sendo considerada um dos mais importantes exemplares da arquitetura militar renascentista portuguesa e formando, juntamente com o baluarte de Cascais e a Torre de Belém, uma linha de “defesa tripartida” da barra do Tejo.

Mais se informa que o imóvel em questão não se encontra sob a dependência do Ministério da Cultura nos termos do Anexo II do Decreto-Lei nº 115/2012, de 25.05, e que o mesmo irá integrar a 2ª fase do Programa REVIVE, programa que tem como objetivo promover a reabilitação de património cultural edificado e o subsequente



# REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA DA CULTURA

aproveitamento para fins turísticos e/ou culturais, pelo que o desenvolvimento da recuperação e reabilitação do mesmo dependerá da respetiva calendarização, a determinar em tempo pela entidade gestora do programa, o Instituto do Turismo de Portugal, I.P..

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete,

Sara Gil